



**AUTO DE MULTA**

Nº **474** / 20**25**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: ARIANE GONCALVES SIQUELLI ROCCELLA  
 Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 658 - CEP 09390-360  
 Bairro: VILA ROCCINA  
 Cidade / UF: MAUÁ/SP RG/CPF/CNPJ: 381.592.848-61

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA SÃO PAULO DE FARIA, 505  
 Bairro: JARDIM ZAIRA - MAUÁ/SP Inscrição: 22.016.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2238/2024 Data da Notificação: 24/06/2024 Data do Retorno: 10/01/2025

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
27	DEIXAR DE FAZER MUROS, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO	
	Obs: - 20 FMP/M <sup>2</sup> → 20 x (25,00 x 1,50) = 750 FMP	20 FMP/M <sup>2</sup>
	Valor da FMP em 2025 = R\$ 5.970,6	
	*"Muro ao lado da VIELA"	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via Ar  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 14 / 01 / 2025

Benedetto (36937)  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)